



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 2.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 06/COMSI, de 05 de outubro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018792.2016-29), designada pela Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 20 de setembro de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 06/16 COMSI, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16